

MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA - MG

Rua Prof. João Lins, 447 - Alvorada - Pedro Teixeira - MG - CEP 36148-000 Tel.: (32) 3282-1129 - (32) 3282-1109

Portaria nº 034 de 18 de novembro de 2024

Publi		no Quadro Itura Mun	o de Avisos da icicol de
	o Teixe	ira, confe	nne delamina Lei O _{dela} min
Em_			12024
**********		copper	
	Assi	natura do	Servicor

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA DE FAMILIAR AO SERVIDOR FRANCISCO JOSÉ DE ASSIS NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Pedro Teixeira, Estado de Minas Gerais, com base na Lei Complementar nº 027/2016 e demais dispositivos legais aplicáveis.

Considerando documentos médicos processuais apresentados pelo servidor;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 005/2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, em seu art. 75, que prevê a concessão de licença por motivo de doença de familiar, em casos específicos.

Resolve:

Art. 1º. Fica concedida à licença por motivo de doença de familiar ao Servidor FRANCISCO JOSÉ DE ASSIS NETO, pelo período de 45(quarenta e cinco) dias, de acordo com a Lei Municipal nº 005/2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, em seu art. 75.

Art. 2°. O Período a ser gozado terá termo inicial em 21/11/2024 e termo final em 04/01/2025, quando o servidor deverá retomar as suas atividades.

Art. 3º. Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal autorizado a proceder aos atos administrativos necessários a fiel execução nos termos desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pedro Teixeira, 18 de novembro de 2024.

Reinaldo Manoel de Oliveira
Prefeito